



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 516/2015, de 25 de novembro de 2015**

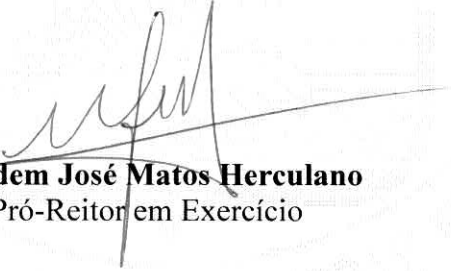
O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.008688 /2015-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível D II para o Nível D III à servidora técnico-administrativa **Fernanda Freire Lima**, Matrícula SIAPE 1959875, com vigência a partir do dia 06 de novembro de 2015.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de novembro de 2015.

  
**Márdem José Matos Herculano**  
Pró-Reitor em Exercício